



**EXTRATO DA ATA DA 2301ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO
DE JANEIRO**

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Administrador Tarcísio Tomazoni e contando com a presença dos Diretores: Engenheiro Helio Szmajser, Administrador Frederico Ribeiro Klein e Bacharel em Direito Shalon Charles da Silva Gomes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – CI-AUDINT 11451/2018**. Encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT, referente ao 2º trimestre de 2018, onde constam as informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e registrou que está trabalhando na resolução dos problemas apontados. **Subitem 2.2 – CI-CONFIS 11539/2018**. Após solicitar a presença do Gerente de Gestão Financeira, Max de Souza Barroso, para apresentar esclarecimentos

[REDACTED]

A DIREXE determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal do plano de reestruturação financeira que foi aprovado pelo Conselho de Administração, em sua 688ª Reunião, de 27/04/2018, esclarecendo que as ações apresentadas no referido plano estão sendo implementadas, visando o saneamento dos problemas apontados. **Subitem 2.3 – CI-CONFIS 8162/2018**. O Conselho Fiscal, em sua 562ª reunião, de 25/06/2018, tomou conhecimento do plano de ação elaborado para resolução dos problemas apontados no Ofício nº 104/2017/DG-ANTAQ e solicitou à DIREXE que envie esforços para o cumprimento do referido plano. Adicionalmente, requereu ser informado sobre a adesão ao Plano Especial de Execução. A DIREXE tomou conhecimento da solicitação do Conselho Fiscal e esclareceu que no dia 25/05/2018 foi protocolada nova proposição de Plano Especial de Execução no Tribunal Regional do Trabalho – TRT, corrigindo os itens solicitados pelo Presidente do TRT e que aguarda, desde então, pronunciamento do mesmo. **Subitem 2.4 – CI-DIREXE 18274/2017**. Ao tomar conhecimento da planilha atualizada das demandas que tratam dos imóveis da CDRJ, a DIREXE, em sua 2296ª reunião, de 08/06/2018, determinou o encaminhamento da matéria à SUPJUR/GERCON para detalhamento quanto ao primeiro item da planilha apresentada (imóvel situado à Rua Carlos Seidl, 2 e 4 – Caju). A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas e determinou à SUPJUR que proceda a novo processo para reintegração de posse do imóvel situado à Rua Carlos Seidl, 2 e 4 – Caju, corrigindo os itens apontados pelo Juízo. **Subitem 2.5 – CI-AUDINT 11191/2018**. Encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2018, que trata da Atividade IV – Gestão de Recursos Financeiros – Ação 04 – Cronologia de Pagamentos,

previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. A DIREXE recomendou que a DIRAFI atenda, o mais breve possível, às recomendações da AUDINT, visando a resolução dos problemas apontados no relatório apresentado. **Subitem 2.6 – CI-ASSCOM 10531/2018.** Trata o expediente da indicação da empregada Cláudia Araújo da Costa, Reg. 9400, para o encargo de Substituta Eventual da Assessoria de Comunicação Social. A DIREXE, com base no Parecer GERCAR nº 54/2018 de fl. 05 e despacho GERCAR de fl. 06, aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.7 – CI-GERCOT 10750/2018.** Trata o expediente da indicação da empregada Luciana Negreiro Santos Cancio, Reg. 9476, para o encargo de Substituta Eventual da Gerência de Contabilidade – GERCOT, em substituição ao empregado Reginaldo Gomes de Lima, Reg. 9579. A DIREXE, com base no Parecer GERCAR nº 56/2018 de fl. 05 e despacho SUPREC de fl. 07, aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.8 – CI-SUPLAM 10242/2018.** Trata o expediente da indicação do empregado Eduardo Correia Miguez, Reg. 9449, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente de Planejamento de Mercado, a partir de 25/06/2018, em substituição ao empregado Rafael Marques de Pina, Reg. 9524. A DIREXE, com base no Parecer GERCAR nº 55/2018 de fl. 05 e despacho SUPREC de fl. 07, aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, a partir de 25/06/2018. **Subitem 2.9 – Intranet 10826/2018.** Trata o expediente de requerimento do empregado [REDACTED], para recebimento dos valores referentes aos benefícios de Auxílio Educação de Nível Fundamental de sua dependente e Auxílio de Incentivo ao Ensino Superior do empregado, retroativos aos meses de março, abril e maio/2018, perfazendo o total de R\$ [REDACTED]. A DIREXE deliberou pelo deferimento do pleito do referido empregado, em caráter excepcional. **Subitem 2.10 – Processo 26038/2010. Vol. V.** Encaminha correspondência da Píer Mauá, datada de 04/07/2018 (fl. 814), através da qual aquela arrendatária informa que, conforme levantamento elaborado pela CDRJ em reunião realizada no dia 03/07/2018, foi apurado [REDACTED]

Subitem 2.11 – Processo 8858/2016. Vol. III. Solicita autorização para a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 042/2016, firmado com a empresa Telefônica Brasil S.A., para prestação de serviços de telefonia móvel, comunicação de voz e dados, via rede móvel com tecnologia digital e facilidades de roaming nacional e internacional, a fim de atender às demandas da CDRJ. Tal aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2018, no valor estimado total de [REDACTED]. A DIREXE, com base no parecer e despacho da GERINC/SUPJUR de fls. 483/487, autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 042/2016, visando à prorrogação contratual pelo prazo e valor propostos, de acordo com a minuta chancelada de Termo Aditivo de fls. 479/480. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.1 –**



Conforme disposto no inciso VI do art. 69 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor-Presidente designou o Diretor de Gestão Portuária, Shalon Gomes, para assumir, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, os encargos do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Frederico Klein, que estará de férias nesse período. Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quinze horas e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Secretária de Órgãos Colegiados